

PORTARIA INTERNA DA ESAG Nº 036/2021

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público, para conhecimento dos interessados, o resultado do processo seletivo para Reingresso Após Abandono ou Reingresso Após Cancelamento de matrícula pelo aluno e Transferência Interna, para os cursos de graduação mantidos pelo Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas – ESAG, para o 2º semestre de 2021, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Edital de Vagas nº 03/2021 - UDESC e pela Resolução 013/2017 – CONSEPE (alterada pela Resolução 038/2019 – CONSEPE).

ADMINISTRAÇÃO – VESPERTINO (ZERO VAGA)

Não há vagas para este curso, conforme Edital.

Ord.	ACADÊMICO(A)	TIPO INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
------	--------------	----------------	----------

ADMINISTRAÇÃO – NOTURNO (7 VAGAS)

CANDIDATOS CLASSIFICADOS POR ORDEM DE PRIORIDADE

Ord.	ACADÊMICO(A)	TIPO INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1.	Daniel Santos da Silva	Reingresso Após Abandono	Deferido/Classificado
2.	Felipe Moria Ribeiro	Reingresso Após Abandono	Deferido/Classificado
3.	Rudy Favero	Reingresso Após Abandono	Deferido/Classificado
4.	Lucas Juncks Santos da Silva	Reingresso Após Abandono	Deferido/Classificado
5.	Marcos Vinicius Tortato	Reingresso Após Abandono	Deferido/Classificado

6.	Laura Bernardo Zanette	Transferência Interna (Mudança de Turno)	Deferido/Classificado
7.	Vitória Patricia Garcez	Transferência Interna (Mudança de Curso)	Deferido/Classificado
8.	Bruna Laura do Prado Lima Duarte	Transferência Interna (Mudança de Curso)	Classificado/ Sem Vaga
9.	Carla Roberta dos Anjos Francisconi	Transferência Interna (Mudança de Curso)	Classificado/ Sem Vaga
10.	Lucas Machado da Cunha Lima	Transferência Interna (Mudança de Curso)	Classificado/ Sem Vaga
11.	Laura Rebelo de Oliveira	Transferência Interna (Mudança de Curso)	Classificado/ Sem Vaga
12.	Naomi Golunski Novello (Centro de origem - CESFI)	Transferência Interna (Mudança de Curso)	Classificado/ Sem Vaga
13.	Maira Acotirene Dario da Cruz	Transferência Interna (Mudança de Turno)	Indeferido (Não atende ao item ³ 2.4, I do Edital 03/2021).
14.	Lucas Gazeta Passos	Transferência Interna (Mudança de Curso)	Indeferido (Não atende ao item ³ 2.4, I do Edital 03/2021).
15.	Gabriela Baia Fidelix	Transferência Interna (Mudança de Curso)	Indeferido (Não atende ao item ³ 2.4, I do Edital).
16.	William Rafael Barbosa Machado (Centro de origem - FAED)	Transferência Interna (Mudança de Curso)	Indeferido (Não atende aos itens ¹ 2.1, II e ³ 2.4, I do Edital 03/2021).

¹ 2.1, II – A transferência interna é a possibilidade de um (a) acadêmico (a) matriculado (a) em curso de graduação da UDESC mudar de curso, de habilitação ou de turno. Nesta modalidade os (as) candidatos (as) devem atender ao disposto no quadro das áreas de conhecimento e suas afinidades definido pelo CNPq (<http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf>).

³ 2.4, I Não concluiu todas as disciplinas da 1ª e 2ª fases do curso de origem. (Item 2.4, I do Edital 03/2021)

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – MATUTINO (01 VAGA)

CANDIDATOS CLASSIFICADOS POR ORDEM DE PRIORIDADE

Ord.	ACADÊMICO(A)	TIPO INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1.	Bruna Tavares	Reingresso Após Cancelamento de Matrícula	Deferido/Classificado
2.	João Bertoni Brião	Reingresso Após Abandono	Indeferido (Não atende aos itens ² 2.2, II e III do Edital 03/2021).

² 2.2 A solicitação para reingresso após abandono ou reingresso após cancelamento de matrícula pelo (a) acadêmico (a) somente será aceita:

II - quando o período de abandono ou cancelamento de matrícula pelo (a) acadêmico (a) não tenha excedido a 2 (dois) anos, ou, 4 (quatro) semestres, sendo o início do tempo para integralização curricular contado a partir do seu ingresso no curso, excluindo o período em que o acadêmico esteve em abandono;

III - tiver condições de integralizar o currículo pleno do curso no prazo máximo estabelecido.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – NOTURNO (14 VAGAS)

CANDIDATOS CLASSIFICADOS POR ORDEM DE PRIORIDADE

Ord.	ACADÊMICO(A)	TIPO INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1.	Ana Cecília Batista Porcidônio	Reingresso Após Abandono	Deferido/Classificado
2.	Ricardo Souza Silva	Reingresso Após Abandono	Deferido/Classificado
3.	Harllan André Duarte de Jesus	Reingresso Após Abandono	Deferido/Classificado
4.	Lorenzo Consani Crippa	Reingresso Após Abandono	Deferido/Classificado
5.	Luiz Eduardo Popp da Silva	Transferência Interna (Mudança de Curso)	Deferido/Classificado
6.	Anderson da Silva Barrey (Centro de origem - CESFI)	Transferência Interna (Mudança de Curso)	Deferido/Classificado
7.	Priscila Dailana da Silva Medina	Transferência Interna (Mudança de Turno)	Indeferido (Não atende ao item ³ 2.4, I do Edital 03/2021).
8.	Diogo Fernandes Soares (Centro de origem - CESFI)	Transferência Interna (Mudança de Curso)	Indeferido (Não atende ao item ³ 2.4, I do Edital 03/2021).

³ 2.4, I Não concluiu todas as disciplinas da 1ª e 2ª fases do curso de origem. (Item 2.4, I do Edital 03/2021)

CIÊNCIAS ECONÔMICAS (20 VAGAS)

CANDIDATOS CLASSIFICADOS POR ORDEM DE PRIORIDADE

NÃO HOUVE INSCRITOS

Ord.	ACADÊMICO(A)	TIPO INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
-------------	---------------------	-----------------------	-----------------

OUTRAS SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS

CANDIDATOS CLASSIFICADOS POR ORDEM DE PRIORIDADE

Ord.	ACADÊMICO(A)	TIPO INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1.	Débora Mascarenhas Medeiros	Transferência Interna (Mudança de Curso) Fisioterapia - CEFID	Indeferido (Não atende aos itens ¹ 2.1, II e ³ 2.4, I do Edital 03/2021).

2.	Julia de Mello Cruz	Transferência Interna (Mudança de Curso) Medicina Veterinária (VET-BAC – CAV)	Indeferido (Não atende ao item 1 2.1, II do Edital 03/2021).
-----------	---------------------	--	---

¹ 2.1, II – A transferência interna é a possibilidade de um (a) acadêmico (a) matriculado (a) em curso de graduação da UDESC mudar de curso, de habilitação ou de turno. Nesta modalidade os (as) candidatos (as) devem atender ao disposto no quadro das áreas de conhecimento e suas afinidades definido pelo CNPq (<http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf>).

³ 2.4, I Não concluiu todas as disciplinas da 1ª e 2ª fases do curso de origem. (Item 2.4, I do Edital 03/2021)

Art. 2º A **matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as)** neste processo seletivo se dará no período fixado no calendário acadêmico 2021 da UDESC, da 00:00 (zero hora) do dia **06 de outubro** até às 23:59h do dia **08 de outubro de 2021**, de forma **online**, conforme definido e divulgado oportunamente pela Secretaria de Ensino de Graduação em seu endereço eletrônico <https://www.udesc.br/esag/secretariadegraduacao/transferencias>.

Os(as) candidatos(as) aprovados neste processo seletivo terão garantia de matrícula apenas nas disciplinas onde houver vaga.

Florianópolis, 16 de julho de 2021.

Prof. Dr. Éverton Luís Pellizzaro de Lorenzi Cancellier
Diretor Geral da ESAG/UDESC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2O70CV2R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



"EVERTON LUIS PELLIZZARO DE L CANCELLIER" em 16/07/2021 às 15:54:35

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:03 e válido até 30/03/2118 - 12:42:03.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjYwNDJfMjYxMjBfMjAyMV8yTzZwQ1YyUg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00026042/2021** e o código **2O70CV2R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.